



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.334/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, sejam realizados estudos visando à implantação de uma faixa de pedestres na Rua Gabriel Campanholo, nº 39 no Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir mais segurança aos pedestres que circulam diariamente pela Rua Gabriel Campanholo, especialmente nas proximidades do número 39, onde há grande movimentação de moradores e trabalhadores locais. A via apresenta considerável fluxo de veículos e, na ausência de faixa de pedestres devidamente sinalizada, a travessia torna-se arriscada, expondo a população a situações de perigo.

A implantação da faixa de pedestres, acompanhada de sinalização adequada, contribuirá para organizar o trânsito, reduzir o risco de acidentes e promover um deslocamento mais seguro e acessível para todos. A medida vai ao encontro das políticas de mobilidade urbana e segurança viária que priorizam a proteção da vida e o bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

